

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Separata ao Boletim do Exército

SEPARATA AO BE Nº 51/2021

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 112, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 129 – DCT, de 5 de novembro de 2020, que aprovou as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2022 e do Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e demais Forças (PCEF) para o ano de 2023.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADE

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 112, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 129 – DCT, de 5 de novembro de 2020, que aprovou as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2022 e do Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e demais Forças (PCEF) para o ano de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III, do Art. 10, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 6º, da Instrução Normativa do Comandante do Exército nº 001, de 14 de maio de 2021, em conformidade com a Portaria nº 058 – DCT, de 19 de dezembro de 2012, que aprovou as Instruções Reguladoras para o Planejamento, Acompanhamento de Discente e Aplicação de Conhecimentos de Cursos de Mestrado, Doutorado e Estágios de Pós-Doutorado da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico – EB80-IR-07.008, resolve:

Art. 1º Fica incluída na Portaria nº 129 – DCT, de 5 de novembro de 2020, que aprovou as Necessidades de Conhecimentos Específicos (NCE) da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2022, a NCE nº 173M2022, referente ao curso de mestrado do Programa de Engenharia de Defesa, no Instituto Militar de Engenharia (IME), Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor em 3 de janeiro de 2022.

Incluir:

ANEXO I – NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SCTIEx													
Código NCE/2022	OM Solicitante	Posto	Perfil	Conhecimento Específico	Aplicação/PAC	Instituição/ Local	Programa	Nível Curso	Alinhamento ao PEEx (SIPLEx 5)			Classificação após o curso
									OEE	Estrt	Aç Estrt (PCM)	
PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS NO EXÉRCITO BRASILEIRO (PCE-EB) – MESTRADO												
173M2022	IME	Cap Aperf/ Maj	Qq A/Q/Sv	Engenharia de Sistemas: Engenharia de Sistemas Centrada em Documentos (**DCSE**); Engenharia de Sistemas Baseada em Modelos (**MBSE**); Gestão de Sistemas (**SoS**); Engenharia de Requisitos.	Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTIEx). Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas e Materiais de Emprego Militar: técnicas de transição de DCSE para MBSE. PAC: 5 anos.	IME Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Defesa	M	9	9.2	9.2.5, 9.2.1.2.1 e 9.2.1.2.2	EsAO